



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

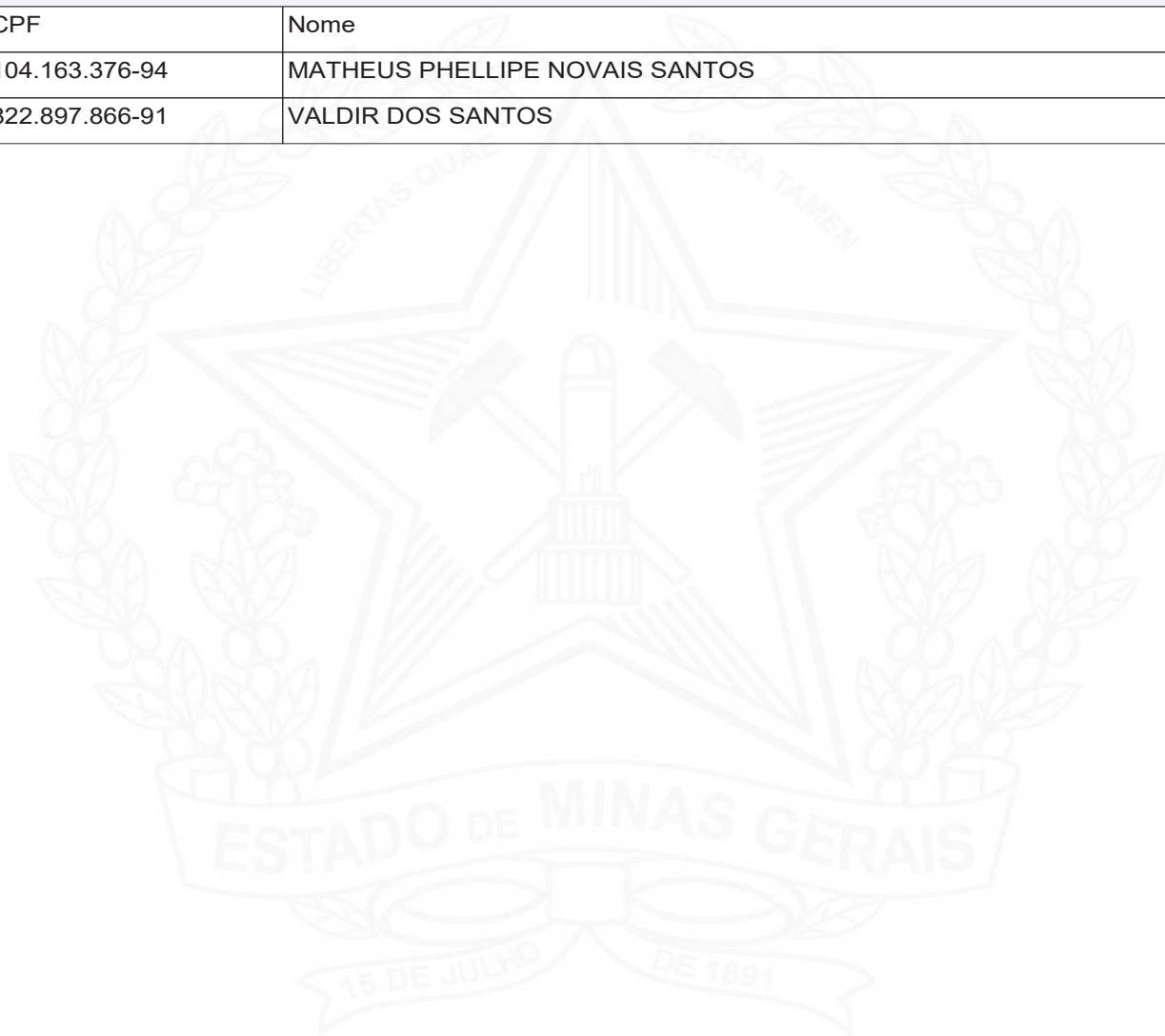
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/206.273-6	MGP2500202135	26/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.163.376-94	MATHEUS PHELLIPE NOVAIS SANTOS
822.897.866-91	VALDIR DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12619997 em 31/03/2025 da Empresa SANTOS REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 31210104100 e protocolo 252062736 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 24/02/2025. Autenticação: 3FB5AF5DB5C276BD77F773C56922A693772BB3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.273-6 e o código de segurança DXVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA”**

MATHEUS PHELLIPE NOVAIS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/12/1994, residente e domiciliado a AV. Juscelino Kubitschek, nº 930, Apto 101 Bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG, CEP 35.164-245, portador da MG 17.009.573, SSP/MG, CPF sob nº 104.163.376-94, único sócio da empresa, denominada **“SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA”** com sede na AV. Juscelino Kubitschek, nº 930, Jardim Panorama, Ipatinga/MG, CEP 35.164-245, devidamente inscrita no **CNPJ: 05.369.911/0001-04**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar contrato mediante a cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa era INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL: INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

passa a ser INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA , ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS , EDUCACAO SUPERIOR- POS GRADUACAO E





EXTENSAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO , COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

CLAUSULA SEGUNDA

Nesta data, o valor do capital da empresa que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizado a vista , o sócio **MATHEUS PHELLIPE NOVAIS SANTOS**, retira-se da sociedade e qualificado no preambulo deste, que cede e transfere, R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ao sócio recém-admitido **VALDIR DOS SANTOS**, brasileiro(a), empresário, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) aos 23/12/1971 residente e domiciliado(a) à Rua Santo Amaro, nº 416, Bairro Parque Caravelas em Santana do Paraíso/MG, CEP: 35.179-000, titular da carteira de identidade nº MG-5809145, expedida pela SSP/MG e do CPF: 822.897.866-91 Cedendo à cessionária, ampla, geral e irrevogável quitação, ficando a sociedade da seguinte forma:

VALDIR DOS SANTOS	1.500.000,00 (quotas)	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00 (quotas)	R\$1. 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil- Lei 10.406 de 10.01.2002.

O sócio quotista, por unanimidade, decide adequar e consolidar o Contrato Social, desde já, constando as alterações acima, conforme segue:





**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA
“SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA”**

VALDIR DOS SANTOS, brasileiro (a), empresário, casado (a) sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido (a) aos 23/12/1971 residente e domiciliado (a) à Rua Santo Amaro, nº 416, Bairro Parque Caravelas em Santana do Paraíso/MG, CEP: 35.179-000, titular da carteira de identidade nº MG-5809145, expedida pela SSP/MG e do CPF: 822.897.866-91

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa é INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, EDUCACAO SUPERIOR- POS GRADUACAO E EXTENSAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE FUNDACOES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELTRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.





CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas: (art. 997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

VALDIR DOS SANTOS	1.500.000 (quotas)	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000 (quotas)	R\$ 1.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do Novo Código Civil- Lei 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2002 e seu prazo de duração é indeterminado (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá ao sócio, **VALDIR DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (Art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, até 02 anos depois de averbada resolução da sociedade





em relação a ele. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de IPATINGA/MG, para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E estando o sócio justo e contratado, assinam o presente instrumento.

Ipatinga/MG, 24 de março de 2025.

MATHEUS PHELLIPE NOVAIS SANTOS
CPF: 104.163.376-94

VALDIR DOS SANTOS
CPF: 822.897.866-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

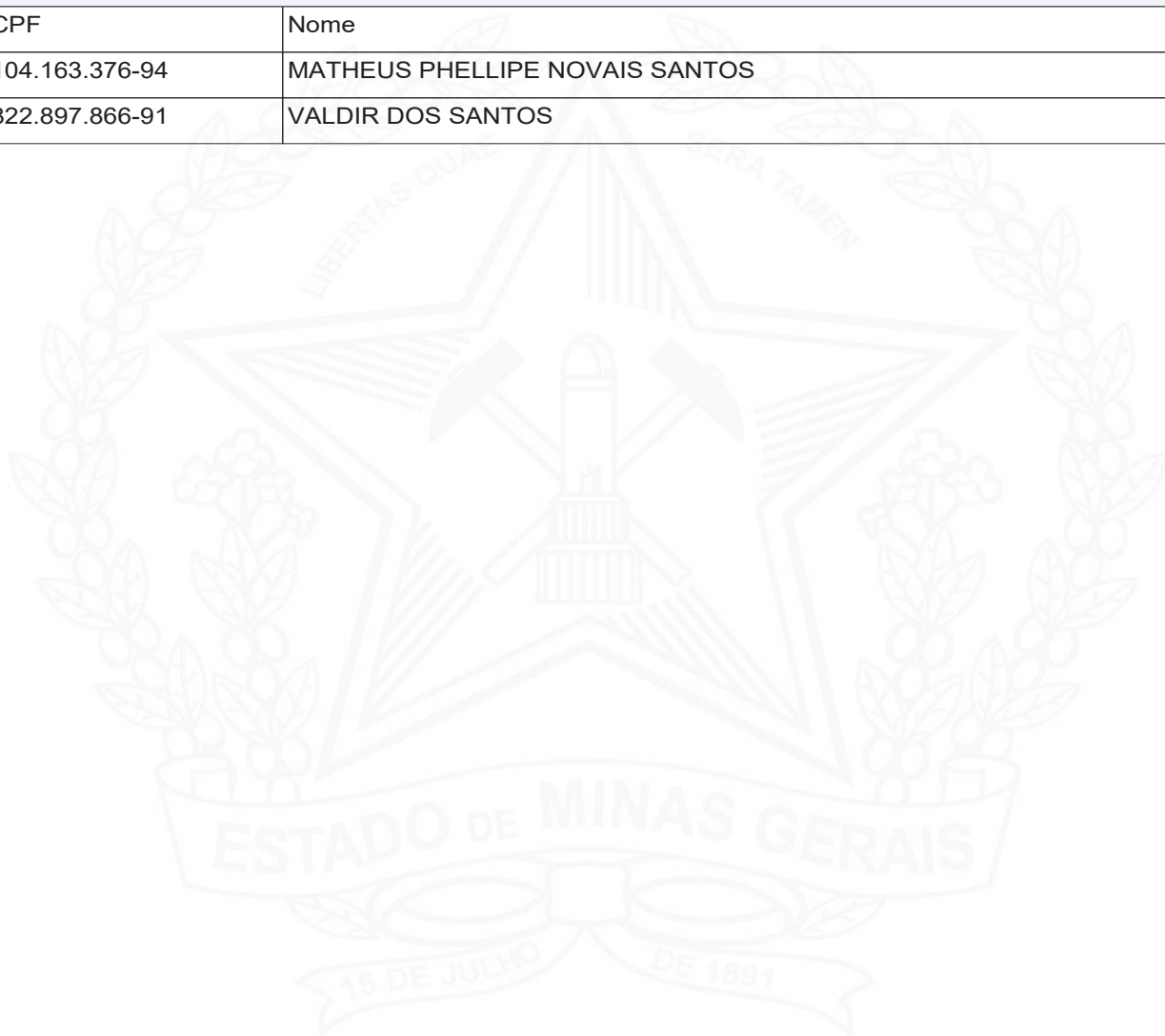
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/206.273-6	MGP2500202135	26/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.163.376-94	MATHEUS PHELLIPE NOVAIS SANTOS
822.897.866-91	VALDIR DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12619997 em 31/03/2025 da Empresa SANTOS REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 31210104100 e protocolo 252062736 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 24/02/2025. Autenticação: 3FB5AF5DB5C276BD77F773C56922A693772BB3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.273-6 e o código de segurança DXVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTOS REFRIGERACAO LTDA - EPP, de NIRE 3121010410-0 e protocolado sob o número 25/206.273-6 em 26/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12619997, em 31/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
822.897.866-91	VALDIR DOS SANTOS
104.163.376-94	MATHEUS PHELLIPE NOVAIS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
822.897.866-91	VALDIR DOS SANTOS
104.163.376-94	MATHEUS PHELLIPE NOVAIS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2025, às 17:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/206.273-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12619997 em 31/03/2025 da Empresa SANTOS REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 31210104100 e protocolo 252062736 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 24/02/2025. Autenticação: 3FB5AF5DB5C276BD77F773C56922A693772BB3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.273-6 e o código de segurança DXVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de março de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12619997 em 31/03/2025 da Empresa SANTOS REFRIGERACAO LTDA - EPP, Nire 31210104100 e protocolo 252062736 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 24/02/2025. Autenticação: 3FB5AF5DB5C276BD77F773C56922A693772BB3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/206.273-6 e o código de segurança DXVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10